

Ano VIII - nº 64 - Setembro/2018
Publicação: 28/09/2018

BOLETIM DE SERVIÇO 2018

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-
SIONAL, E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA
EDITORIA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-
ZEIRO DO SUL
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
XAPURI
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

PORTARIAS DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL.....	4
PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
PORTARIAS DA REITORIA.....	7
RETIFICAÇÕES	22

PORTARIAS DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL

PORTARIA IFAC/CBS Nº 10 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 218 de 29/02/2016 publicada no Diário Oficial da União de 01/03/2016, nº 40, seção 2, pg.19 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a comissão de Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização *lato sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA NERI	Membro	2230890
MARILÂNDIA SABINO DE OLIVEIRA	Membro	1798578
PATRÍCIA HAESER FERREIRA NERI	Membro	1860450
RUBYA MARA REZENDE MADELLA MARTINS	Membro	2235348

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
 HÉVEA MONTEIRO MACIEL
 DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 129/PROAD/IFAC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018,

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IV, e art. 11 da instrução normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação,

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação, tendo por objeto a aquisição de software finalístico para uso administrativo e acadêmico, referente ao processo nº 23244.011283/2018-95.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Jacqueline Lopes da Silva	2396830	Técnico em Tecnologia da Informação	CAMPUS SENA MADUREIRA
Eleandro Nogueira da Silva	2238122	Técnico em Tecnologia da Informação	CAMPUS RIO BRANCO
Angelo Maggioni e Silva	1298718	Professor	CAMPUS TARAUCÁ
Smaylle Sobralino Nobre	2230903	Assistente em Administração	CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL
André Alfonso Peixoto	3008727	Técnico de Laboratório Área	CAMPUS XAPURI
Luis Pedro de Melo Plese	2731544	Professor	PROINP

Luan Rodrigo Pereira da Silva	2396786	Técnico em Tecnologia da Informação	DSGTI
Jailton Soares de Araújo	2192957	Técnico em Tecnologia da Informação	DSGTI
Adalberto Alves Quintela	2068718	Assistente em Administração	PROAD

Art. 2º As atribuições da equipe de planejamento da contratação constam na Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134/PROAD/IFAC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018, resolve:

Considerando o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e prestação de serviços de recarga, manutenção e sinalização de extintores de incêndio para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, referente ao processo nº 23244.003343/2018-04.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Cassio Ferreira da Rocha	2196623	Engenheiro	DIROI/PROAD
Gustavo Luiz Ferreira Gonçalves	1264450	Técnico em Edificações	DIROI/PROAD
João Artur Avelino Leão	1867070	Administrador	DIRAD/PROAD

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 36/PROAD/IFAC, de 22 de março de 2018, publicada em 23/03/2018, no Boletim de Serviço Extraordinário nº 23, Ano VIII, pág. 4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/PROAD/IFAC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018,

Considerando o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017,

da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação, tendo por objeto a contratação de serviços de assinatura anual de acesso, via web, de livros eletrônicos e periódicos, referente ao processo nº 23244.014467/2018-15.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Rodrigo Cornélio de Moraes	3060280	Técnico em Assuntos Educacionais	PROINP/REITORIA
Suelen da Silva Pereira	2034364	Assistente em Administração	PROAD/REITORIA

Art. 2º - As atribuições da equipe de planejamento da contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139/PROAD/IFAC, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018,

Considerando o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições prontas (lanches e almoço) para alunos dos Cursos Técnicos Integrados do *Campi* Sena Madureira e Xapuri, referente ao processo nº 23244.014378/2018-61.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Edu Gomes da Silva	1908399	Assistente Social	DSAES
Francisco Wenderson Pereira de Souza	2044716	Assistente em Administração	DSAES
Mirlene Bezerra Pereira	2193200	Assistente em Administração	PROAD

Art. 2º - As atribuições da equipe de planejamento da contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140/PROAD/IFAC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO MAIA GOMES FLORENTINO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1064683, como Fiscal Titular e **ANTONIETE BURITI DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 18604064, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º **40/2018** (Objeto da Contratação: Prestação de Serviços Continuados de Confeção de Materiais Gráficos Publicitários, Materiais de Divulgação para Promoção Institucional (Cartão de Visita, Filipeta e Placa de Descerramento)), firmado entre o IFAC e a Empresa F. ALMEIDA DA SILVA – ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 1362 - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 2-02 para classe D nível 2-03 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ALINE MOURA MIRANDA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2234853	24/06/2018	23244.010074/2018-24

Nº 1363 - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 2-02 para classe D nível 2-03 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ALINE MOURA MIRANDA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2234853	24/06/2018	23244.010074/2018-24

Nº 1364 - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 1-01 para classe D nível 1-02 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
AMANDA THAIS DA COSTA BOMFIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2356229	24/07/2018	23244.010467/2018-38

Nº 1365 - Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 2-02 para classe C nível 2-03 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	2240655	24/07/2018	23244.010539/2018-47

Nº 1366 - CONCEDER Progressão por Mérito da classe D nível 102 para classe D nível 103 ao servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARCELO MAIA GOMES FLORENTINO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1064683	24/02/2018	23244.011088/2018-65

Nº 1367 - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 2-03 para classe D nível 3-03 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ALINE MOURA MIRANDA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINSTRAÇÃO	2234853	24/06/2018	23244.009106/2018-49

Nº 1368 - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 1-02 para classe D nível 2-02 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
AMANDA THAIS DA COSTA BOMFIM	ASSISTENTE EM ADMINSTRAÇÃO	2356229	24/07/2018	23244.011121/2018-57

Nº 1369 - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 2-03 para classe D nível 3-03 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
NADJA MARIA DA SILVA	TÉCNICA EM LABORATÓRIO	2240614	20/07/2018	23244.010922/2018-03

Nº 1370 - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 1-02 para classe D nível 2-02 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
AMANDA THAIS DA COSTA BOMFIM	ASSISTENTE EM ADMINSTRAÇÃO	2356229	24/07/2018	23244.011121/2018-57

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto

Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 1371 - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
ISRAEL PEREIRA DIAS DE SOUZA	2307986	D I-01	D I-02	22/04/2016 A 22/04/2018	22/04/2018	23244.007221/2018-89

Nº 1372 - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
ANDRÉ RIBEIRO BATISTA	1986099	D III-01	D III-02	02/07/2016 A 02/07/2018	02/07/2018	23244.010265/2018-96

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1373 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art.1º- CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
BRAULIO DE MEDEIROS GONÇALVES	1988702	D III-02	D III-03	10/07/2016 A 10/07/2018	10/07/2018	23244.010263/2018-05

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 1376 - CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para ao servidor FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA CUNHA, a partir de 11 de setembro de 2018, Processo nº 23244.014064/2018-68.

Nº 1377 - CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para ao servidor ANTONIO JOSE LIMA MARTINS, a partir de 11 de setembro de 2018, Processo nº 23244.014020/2018-38.

Nº 1378 - CONCEDER 25% de Incentivo à Qualificação para o servidor RIORDAN SAYLON MENEZES DANTAS, SIAPE Nº 3066026 a partir de 27 de agosto de 2018, Processo nº 23244.014180/2018-87.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 1379 - DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA CECÍLIA PEREIRA UGALDE, matrícula siape nº 2860491, da função de SUBSTITUTA EVENTUAL da Coordenação de Arte e Cultura, código FG-02 da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir da 24 de setembro de 2018.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1382 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art.1º- CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestre ao servidor CASSIO ALMEIDA DA SILVA, SIAPE 1995714, a partir de 14 de setembro de 2018. Processo Nº 23244.014255/2018-20.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 1383 - CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para a servidora CLAUDIA SCALABRIM DA SILVA, SIAPE nº 1986460, a partir de 09 de setembro de 2018, Processo nº 23244.014408/2018-39.

Nº 1384 - CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para a servidora CAMILA CAROLINE DE LIMA SILVA, a partir de 22 de agosto de 2018, Processo nº 23244.014226/2018-68.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1385 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 a servidora:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
CLEIDINA CAVALCANTE DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2356005	19/07/2018	23244.010555/2018-30

Art. 2º CONCEDER Progressão por Capacitação da classe D nível 203 para classe D nível 303 ao servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ADALBERTO ABEL DA SILVA SERATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2240707	12/09/2018	23244.014121/2018-17
ALEXANDRE LUCIO AMARO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22313151	10/06/2018	23244.008329/2018-99
BENJAMIM ABECASSIS JÚNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2240607	28/07/2018	23244.010766/2018-72

Art. 3º CONCEDER Progressão por Capacitação da classe E nível 203 para classe E nível 303 dos servidores:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JEFFERSON WESLEY SOUZA DA SILVA	ADMINISTRADOR	2239072	11/07/2018	23244.010744/2018-11

LUCIENE DE ALMEIDA BARROS PINHEIRO	PEDAGOGA	2240662	22/07/2018	23244.010686/2018-17
RENNAN FRANCISCO MESSIAS DE LIMA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2238271	18/09/2018	23244.014358/2018-90

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 1386 - Conceder, a partir de 14 de setembro de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe D II nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
Cassio Almeida da Silva	1995714	23244.014254/2018-85

Nº 1387 - Conceder, a partir de 30 de agosto de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe D II nível 1 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Mestre, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
Allison Carlos Assunção da Silva	2078866	23244.013608/2018-74

Nº 1388 - Conceder, a partir de 12 de julho de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe DI nível 2 para a Classe D II nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
ALESSANDRO DO NASCIMENTO ROCHA	1898688	23244.014056/2018-11

Nº 1389 - Conceder, a partir de 10 de julho de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe DI nível 2 para a Classe D II nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
DANIELLE JACOB DO NASCIMENTO REZENDE	1055684	23244.012621/2018-14

Nº 1390 - Conceder, a partir de 20 de agosto de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe DI nível 2 para a Classe D III nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
LUCIANA MAIRA DE SALES PEREIRA	1029151	23244.014243/2018-03

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 1391 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
GABRIEL ASSUMPCÃO FIRMO DANTAS	1989363	DIII-01	DIII-02	14/07/2016 A 14/07/2018	14/07/2018	23244.011419/2018-67

Nº 1392 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
WILLIAM PEDROSA MAIA	1988727	DIII-01	DIII-02	09/07/2016 A 09/07/2018	09/07/2018	23244.011424/2018-70

Nº 1393 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
WILLIAM PEDROSA MAIA	1988727	DIII-01	DIII-02	09/07/2016 A 09/07/2018	09/07/2018	23244.011424/2018-70

Nº 1394 - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, a Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
WILLIAM PEDROSA MAIA	1988727	DIII-01	DIII-02	09/07/2016 A 09/07/2018	09/07/2018	23244.011424/2018-70

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1395 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - ALTERAR o Regime de Trabalho da TAE-Pedagoga abaixo descrita, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, no interesse da administração, nos termos do Art. 19, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 5º, § 2º da MP. nº 2.174-28/2001 e Art. 8º, § 2º e §3º da MP. 792/2017.

Nome	SIAPE	Lotação	Processo Nº
Suelange Gomes Horacio D'Avila	2227097	Campus Rio Branco	23244.014263/2018-76

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1396 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar inventários patrimoniais de bens móveis e imóveis deste Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Acre – IFAC, compreendendo: uma Comissão Central composta por servidores da Reitoria e seis subcomissões a ela vinculadas, composta por servidores dos *Campi*:

Comissão Central:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Tiago Araújo de Souza	2239930	PROAD	Presidente
Marliane de Souza Tamburini	1876424	DSAES	Membro
Hyasmini Stefani Figueiredo de Lima	2427041	DISGP	Membro
Sylvane Ruiz de Almada Iafury	2230833	PRODIN	Membro
Leandro Oberdan Barros de Oliveira	2422729	PROEN	Membro

Subcomissão 1 – Campus Baixada do Sol:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Antonia dos Santos Silva	2196561	CBS	Presidente
Smaylle Sobralino Nobre	2230903	CBS	Membro
Francisco Chagas Bezerra dos Santos	1860222	CBS	Membro

Subcomissão 2 – Campus Rio Branco:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jardel Refrin Lima de Negreiro	2420916	CRB	Presidente
Kácia Nunes de Souza Cardeal	1876307	CRB	Membro
Renata Sarkis da Silva	2272901	CRB	Membro

Jailson Juracy Souza de Macêdo	2171901	CRB	Membro
Darlyn Albuquerque Ferreira	3005369	CRB	Membro

Subcomissão 3 – Campus Xapuri:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rosana Pereira Luz da Silva	1971245	CXA	Presidente
Alan Ferreira do Nascimento	1177337	CXA	Membro
Sandro Vargans de Mesquita	2235672	CXA	Membro

Subcomissão 4 – Campus Tarauacá:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Janaina Bezerra de Freitas	2356290	CTC	Presidente
Samária Santos da Silva	3005730	CTC	Membro
Cívio Aquino de Oliveira	2390245	CTC	Membro
Italo Asfury Silva	2356360	CTC	Membro

Subcomissão 5 – Campus Cruzeiro do Sul:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Nadja Maria da Silva	2240614	CCZ	Presidente
Amanda Thaís da Costa Bomfim	2356229	CCZ	Membro
João Rodrigues da Silva	240655	CCZ	Membro

Subcomissão 6 – Campus Sena Madureira

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Mirian Lima de Souza Santana	3012900	CSM	Presidente
Deivis Terris da Rosa	3005553	CSM	Membro
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	CSM	Membro

Art. 2º A Comissão Central de que trata o artigo anterior, bem como as respectivas subcomissões terão que realizar os inventários de bens móveis e imóveis, observando as disposições contidas na Instrução Normativa SEDAP nº 205/1998, no Decreto nº 9.373, de 11/05/2018, na Portaria STN nº 448/2002, na Lei nº 4.320/1964 e demais normas federais vigentes sobre o tema.

Art. 3º São atribuições das subcomissões de Inventários:

Com relação aos Bens Móveis:

- Conferir in loco todo o acervo patrimonial do *campus*;
- Avaliar o estado de conservação dos bens, relacionando a sua situação física, classificando-os como: bom, ocioso, recuperável, irrecuperável ou antieconômico, de acordo com a determinação contida no artigo 3º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
- Relacionar todos os bens de terceiros que porventura estejam em uso na unidade, especificando a localização e o nome do proprietário;
- Relacionar bens encaminhados para manutenção, quando existirem;
- Relacionar os bens permanentes do IFAC em poder de terceiros;
- Realizar o lançamento dos bens inventariados utilizando as ferramentas do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, sob orientação dos servidores da COPAL, bem como gerar os respectivos relatórios e termos de responsabilidades, de modo que a finalização dos inventários seja feita de forma totalmente eletrônica;
- Emitir relação de bens não localizados na unidade inventariada;
- Emitir Termos de Responsabilidade em nome dos responsáveis pela guarda dos bens, conforme

modelo disponibilizado no SIPAC, com recolhimento das assinaturas dos responsáveis nos respectivos termos;

- i) Relacionar separadamente, por unidade (Coordenação, Diretoria, Pró-Reitoria, etc.), todos os bens permanentes eventualmente não tombados ou que não possuam plaquetas de identificação, com informação dos dados dos responsáveis pelos bens, para posterior fixação da(s) plaqueta(s) de tombamento(s) e emissão de termo de responsabilidade, mediante orientações da COPAL – Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio. Deve ser utilizando o modelo constante no SIPAC;
- j) Realizar outras atividades não listadas nesta portaria que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão tempestiva dos inventários, a exemplo de troca de informações com as subcomissões dos outros *Campi* deste Instituto, a fim de obter informações de eventuais bens não localizados que porventura possam ter sido remanejados sem a devida observância das formalidades legais e estejam pendentes de regularização no sistema;
- k) Emitir o relatório final contendo o detalhamento de todos os fatos relevantes identificados e registrados durante os levantamentos realizados, especificando a metodologia e procedimentos que foram adotados para a sua realização, informando a situação geral do patrimônio de cada unidade inventariada e as recomendações para correção de eventuais irregularidades/falhas detectadas, de modo a eliminar ou reduzir o risco de ocorrência futura, se for o caso;
- l) Encaminhar o relatório final à Comissão Central, contendo a assinatura de todos os seus membros, juntamente a relação de que trata as alíneas “c”, “d”, “e”, “g” e “i”, bem como, cópia dos termos de responsabilidade de que trata a alínea “h”, para fins de consolidação das informações e demais providências legais.

Com relação aos Bens Imóveis:

- a) Verificar os registros dos imóveis próprios, certificando se todas as suas edificações estão registradas em Cartório de Registros de Imóveis local, em nome da União ou do IFAC;
- b) Vistoriar o(s) imóvel(is), desde o exterior as partes interiores, instalações e condições físicas, devendo apontar eventual necessidade de reparos, reformas ou adequações. Caso seja necessário, solicitar apoio da DIROI – Diretoria de Obras e Infraestrutura deste Instituto;
- c) Relacionar os bens imóveis pertencentes efetivamente ao Instituto, anexando o documento comprobatório de propriedade;
- d) Relacionar bens imóveis alugados para uso do Instituto, anexando cópia da documentação com dados do bem e comprovação da locação;
- e) Relacionar bens imóveis cedidos e recebidos em “cessão de uso”, anexando documentação que comprove a cessão ou o recebimento;
- f) Realizar outras atividades não listadas que forem julgadas necessárias para a correta conferência dos bens e a conclusão do inventário;
- g) Elaborar relatório final contendo o detalhamento de todos os fatos relevantes identificados e registrados durante os levantamentos realizados, especificando a metodologia e procedimentos que foram adotados para a sua efetivação, indicando a situação geral do(s) imóvel(is) inventariado(s) e as recomendações para correção de eventuais irregularidades/falhas detectadas, de modo a eliminar ou reduzir o risco de ocorrência futura, se for o caso. Deverá estar anexada à documentação de que trata as alíneas “p” e “q”. Inexistindo a documentação citada, tal falta deve ser registrado no relatório;
- h) Encaminhar o relatório final, devidamente assinado por todos os membros, à Comissão Central, juntamente com a documentação de que trata as alíneas “o”, “p” e “q”, para fins conferência, consolidação das informações e posterior envio.

Art. 4º São atribuições da Comissão Central:

- a) Realizar a conferência dos bens móveis e imóveis da Reitoria, Anexo e demais unidades que não estejam vinculadas aos *Campi*, a exemplo dos Polos de EAD;
- b) Consolidar as informações encaminhadas pelos *Campi*, após certificação de que as subcomissões realizaram efetivamente as atividades constantes das alíneas “a” a “1” do art. 3º desta portaria. A comissão deverá utilizar as informações constantes do Sistema de Patrimônio, confrontando-as com as que foram produzidas, para fins de elaboração do relatório final consolidado;
- c) Verificar se todos os imóveis estão cadastrados no SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, mediante informações a serem fornecidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;
- d) Com relação ao inventário dos imóveis, além de realizar as atividades referente ao art. 3º desta portaria (alíneas “m” a “s”), no âmbito da Reitoria, Anexo e demais unidades que não estejam vinculadas aos *Campi*, a Comissão Central deverá consolidar as informações encaminhadas, após constatado que as subcomissões realizaram efetivamente todas as atividades sob sua responsabilidade, confrontando as informações produzidas com as constantes do Sistema de Patrimônio, para fins de elaboração do relatório final consolidado;
- e) Elaborar relatório final dos inventários de bens móveis e imóveis e encaminhar para Pró-Reitoria de Administração, que submeterá à análise da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio para fins de ratificação de sua conformidade, antes da apreciação e aprovação final por parte autoridade máxima do Instituto.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios finais de que trata esta portaria será:

- **Pelas Subcomissões:** até o dia 04 de janeiro de 2019.
- **Pela Comissão Central:** até o dia 31 de janeiro de 2019.

Art. 6º Os inventários produzidos deverão constar somente informações relativas aos bens móveis e imóveis existentes/contabilizados até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 7º Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 1397 - Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 2012 para classe C nível 203 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Milciane Dias do Rego	Assistente de Aluno	2236892	17/06/2018	23244.008911/2018-55

Nº 1398 - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 202 para classe E nível 203 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Irlândia Costa da Silva	Secretário Executivo	2240856	31/07/2018	23244.011517/2018-02

Nº 1399 - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 202 para classe D nível 203 ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
William Ponte de Souza	Assistente em Administração	1163058	22/07/2018	23244.011522/2018-15

Nº 1400 - Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 203 para classe C nível 303 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Milciane Dias do Rego	Assistente de Aluno	2236892	17/06/2018	23244.014048/2018-75

Nº 1401 - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 202 para classe D nível 303 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
William Ponte de Souza	Assistente em Administração	1663058	28/09/2018	23244.014050/2018-44

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Nº 1402 - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRE ao servidor MARCOS AURELIO BORCHARDT, SIAPE Nº 1739931, a partir de 15 DE agosto DE 2018. Processo Nº 23244.014191/2018-67.

Nº 1403 - CONCEDER Retribuição por Titulação de MESTRE ao servidor CASSIANO PESSANHA MADALENA, SIAPE Nº 3066030, a partir de 31 de agosto de 2018. Processo Nº 23244.013918/2018-99.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1404 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - ALTERAR o Regime de Trabalho da TAE-Assistente Social abaixo descrita, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no interesse da administração, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade da remuneração, nos termos do Art. 19, da Lei nº 8.112/1990 e Art. 5º, § 2º da MP. Nº 2.174-28/2001 e Art. 8º, § 2º e §3º da MP. 792/2017.

Nome	SIAPE	Lotação	Processo Nº
Maria Joserlânia dos Santos Moreira	2241834	Campus Rio Branco	23244.014262/2018-21

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1405 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação da classe D nível 203 para classe D nível 303 ao servidor:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
PAULA RAMILA DA SILVA FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2240883	25/09/2018	23244.010751/2018-12

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1406 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, e considerando os termos do Processo nº 23244.014379/2018-13, que trata da remoção de servidores por permuta;

Considerando a Portaria Normativa IFAC Nº 01, de 01/12/2017 Cadastro Permanente de Interesse em Remoção – CAPIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 69, de 07/12/2017 e em consonância com a alteração da Portaria Normativa IFAC Nº 01, de 01/12/2017, publicada no Boletim de Serviço Nº 62, de 21/09/2018;

Resolve:

Art.1º - Remover, por permuta, os servidores abaixo descritos:

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação de Origem	Lotação de Destino
Cleidina Cavalcante da Costa	2356005	Assistente em Administração	Reitoria	Campus Sena Madureira
Renan Freitas da Silva	2234845	Assistente em Administração	Campus Sena Madureira	Reitoria

Art. 2º - O prazo para efetivo exercício na nova sede será de 10 (dez) a 30 (trinta) dias, a contar da publicação da portaria de remoção no Boletim de Serviço, conforme Art. 18 da Lei 8112/1990.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1407 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º- Autorizar o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2019.

DSCOM

NOME	RG	CNH	SIAPE
Luiz William da Silva Júnior	458421 SSP AC	05136633683	2266174

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1408 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º- Autorizar o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2019.

Campus Rio Branco

NOME	RG	CNH	SIAPE
Lucio Flavio Zancanela do Carmo	10479117 SSP MG	04126378094	1445125

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
 ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 1409 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, Resolve:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados, para comporem a comissão organizadora do evento **TechWeek 2018 e OBR** que será promovido pelo Instituto Federal do Acre – IFAC.

Siape/ou CPF	Nomes	Setor/Lotação	Função
1792192	Fábio Storch de Oliveira	Proex/Reitoria	Presidente
1898258	Luana Oliveira de Melo	Proex/Reitoria	Vice-presidente
2064683	Marcelo Maia Gomes Florentino	Dscom/Reitoria	Diretor de Comunicação
2341061	Lisânia Ghisi Gomes	Dscom/Reitoria	Comissão de Divulgação
1971239	Katson Roger Teixeira da Luz	Reitoria/ Proex	Coordenador de Extensão Proex
1857988	Mariete Buriti de Souza	Proex/Reitoria	Coordenação de Arte, Cultura e Cidadania
3000013	José Weliton Bassi da Silva	Reitoria/ Proex	Coordenador de Extensão Proex
1032808	Suellen Cristina Enes Valentim da Silva	TAE - CRB	Coordenadora de Extensão do Campus Rio Branco
Equipe Techweek 2018			
2364564	Diego Canizio Lopes	Docente IFAC-CRB	Coordenador do TechWeek
1872107	Marlon Amaro Coelho Teixeira	Docente IFAC-CRB	Comissão de trabalhos
2939623	Victor Antunes Vieira	Docente IFAC-CRB	Comissão do Torneio
1811397	Paulo Roberto de Souza	Docente IFAC-CRB	Comissão de Voluntários
1971239	Roger Correa de Oliveira	Docente IFAC-CRB	Comissão Organização
051.045.892-00	Karla Laiany Dos Santos Vieira	Aluna IFAC-CRB	Comissão Organização
3013068	Evandro Pacheco Vinter Filho	TAE-Tarauacá	Comissão Inscrições
021.086.342-07	Francisco Uibson Feitosa Barroso	Aluno IFAC-CRB	Bolsista
Equipe OBR			
1988727	William Pedrosa Maia	Docente IFAC-CRB	Coordenador da OBR
1794726	Cleyton Assis Loureiro de Souza	Docente IFAC-CRB	Comissão de Arbitragem/ Infraestrutura local
2939521	Rodrigo Silva Souza	Docente IFAC-CRB	Comissão de Arbitragem/ Infraestrutura local

1988730	Fernan Martins Vidal Fernandes Irber	Docente IFAC-CRB	Comissão de Arbitragem/ Infraestrutura local
2908358	Antônio Rege Lopes dos Santos	Docente IFAC-CRB	Comissão de Arbitragem/ Infraestrutura local
1522179	Claudia Ferreira de Almeida	Docente IFAC-CRB	Comissão de Arbitragem/ Infraestrutura local
2939623	Victor Antunes Vieira	Docente IFAC-CRB	Comissão de Arbitragem/ Infraestrutura local
1872107	Marlon Amaro Coelho Teixeira	Docente IFAC-CRB	Comissão de Arbitragem/ Infraestrutura local
013.749.762-88	Yurick Mesquita Afon	Aluno IFAC-CRB	Comissão de Arbitragem/ Infraestrutura local
1677707	Yuri Karaccas de Carvalho	Docente UFAC	Comissão de Arbitragem/ Infraestrutura local
1894356	Ewerton Ruiz de Almada	Docente IFAC- CRB	Comissão de Arbitragem/ Infraestrutura local
2888309	Dirceu Pereira Lima	Docente IFAC-CRB	Comissão de Arbitragem/ Infraestrutura local
1317949	Breno Carrillo Silveira	Docente IFAC-CRB	Tutoria/Orientação de Equipes
1298718	Angelo Maggioni Silva	Docente IFAC- Tarauacá	Tutoria/Orientação de Equipes
001.459.602-42	Adriano Ferreira Lopes	Docente – Escola Ens. Médio e Técnico Plácido de Castro	Tutoria/Orientação de Equipes
1988727	William Pedrosa Maia	Docente IFAC-CRB	Tutoria/Orientação de Equipes
2234931	Ana Lucia Vidal Barros	TAE IFAC-CRB	Comunicação e Apoio
1571043	Valdineia Rodrigues Tomaz	Docente IFAC-CRB	Dança Artística
2230840	Davi Pinheiro de Souza	Servidor IFAC-Reitoria	Som e Imagem
2236919	Devanir Nascimento de Araújo	Servidor IFAC-Reitoria	Som e Imagem
028.601.972-81	Gabriel Henrique Santiago da Silva	Aluno IFAC-CRB	Voluntários/Apoio
067.124.252-04	Kalinny Araújo de Souza	Aluno IFAC-CRB	Voluntários/Apoio
039.163.942-07	Matias Oliveira Lima	Aluno IFAC-CRB	Voluntários/Apoio
066.185.792-10	Anderson dos Anjos Araújo	Aluno IFAC-CRB	Voluntários/Apoio
1893810	Douglas Marques Luiz	Docente IFAC-CRB	Música/Coral

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
 REITORA DO IFAC

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IFAC Nº 1308 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Na Portaria nº 1308, de 17/09/2018, publicada no Boletim Extraordinário nº 62, de 21/09/2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar KAREN FERNANDA PINTO DE LIMA, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1794731; e VALDIRENE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1989353, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a ulatimação dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, [...]



LÊIA-SE:

Art. 1º - Designar KAREN FERNANDA PINTO DE LIMA, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1794731; CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2218793; e VALDIRENE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1989353, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a ultimação dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, [...]

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IFAC Nº 1309 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Na Portaria nº 1309, de 17/09/2018, publicada no Boletim Extraordinário nº 62, de 21/09/2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar KAREN FERNANDA PINTO DE LIMA, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1794731; e VALDIRENE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1989353, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a ultimação dos trabalhos, no prazo de 30 (trinta) dias, [...]

LÊIA-SE:

Art. 1º - Designar KAREN FERNANDA PINTO DE LIMA, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1794731; CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2218793; e VALDIRENE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1989353, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a ultimação dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, [...]

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO